

### **PORTARIA Nº 0267/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 037/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: FANEM LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL SORRISO</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Ivanir Geonesio da Silva - Matrícula: 90512
<b>CONTRATO Nº 039/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: MANANCIAL MEDICAL LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Dirceu Wagner - Matrícula: 117542	Ivonir Pagliari - Matrícula: 95493
<b>CONTRATO Nº 041/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Otelia Regina A. Hahn - Matrícula: 103848
<b>CONTRATO Nº 042/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: EXITO SOLUÇOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Ivanir Geonesio da Silva - Matrícula: 90512
<b>CONTRATO Nº 100/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 21/04/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>	
Milena Borges Leal Polziel - Matrícula: 291719	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212	Ricardo de Sousa Silva - Matrícula: 320313

<b>CONTRATO Nº 100/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 21/04/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875	Claudemir Temponi - Matrícula: 281404
<b>CONTRATO Nº 100/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 21/04/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Claudemir Temponi - Matrícula: 281404

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 02 de MAIO de 2024.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)